

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 038 DE 30 DE ABRIL DE 2026

Concede suprimento de fundos e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN,
no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor PHIERCE MULLER JANUARIO DOS SANTOS ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, portador do CPF nº 041.322.954-86, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), referente ao suprimento de fundos nº 003/2026, o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

ATIVIDADE

CLASSIFICAÇÃO ECÔNOMICA

VALOR

2.001 - Funcionamento da Câmara Municipal

3.3.90.30.00 - Material de consumo

R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

2.001 - Funcionamento da Câmara Municipal

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

R\$ 2.350,00 (dois mil, trezentos e cinquenta reais)

O Prazo para aplicação deverá ser de até 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ouro Branco/RN, 30 de abril de 2026.

José Nogueira do Nascimento Júnior
Presidente

Publicado por: José Nogueira do Nascimento Júnior
Código Identificador: 58230842

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 04/05/2026. EDIÇÃO 2395. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>